



DECRETO Nº2.097, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.626 de 04 de maio de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Manoel Figueiredo Sobrinho

Diretor do Departamento Autônomo de
Água e Esgoto

Sandra Maria de Paiva Gama

Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Silvana da Silva Pires

Secretária de Planejamento e Gestão

Rogério Caputo

Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.097 DE 05 DE MAIO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	693.000,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	65.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.30-01		5.000,00
2001.041220202.008	3.2.90.91-01		10.000,00
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-01		60.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		230.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		60.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		123.800,00
2002.041220202.059	3.3.90.39-01		20.000,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.90.30-01		5.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.36-01		10.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		30.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		80.000,00
2003.041220202.014	4.4.90.52-02		60.000,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220202.010	3.3.90.39-01		3.000,00
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		10.400,00
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01		2.800,00
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.3.90.30-01		10.000,00
2009.082441102.064	3.3.90.36-01		10.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.097 DE 05 DE MAIO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.3.90.30-01		15.000,00
2011.041220202.067	3.3.90.39-01		8.000,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.3.90.30-02		5.000,00
TOTAL		758.000,00	758.000,00